

Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação

2024-2025

COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CETI



FICHA TÉCNICA

Prefeito Municipal de Niterói

Axel Graef

Vice-Prefeito Municipal de Niterói

Paulo Roberto Bagueira

Secretária de Planejamento Orçamento e Modernização da Gestão

Ellen Benedetti

Escritório de Gestão de Projetos

Katherine Azevedo

Secretaria Municipal de Fazenda

Marília Ortiz

Secretaria Municipal de Administração

Luiz Vieira

Secretaria Municipal de Ciência & Tecnologia e Inovação

Valéria Braga

Subsecretário de Modernização da Gestão

Marcelo Zander Vaiano

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PETIC

RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL

COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CETI

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO (SEPLAG)

ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS (EGP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SMF)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SMA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SMCTI)

EQUIPE DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PETIC

Ana Clara Magella da Silva Tayão

Brunna Piedade Teixeira de Oliveira

Júlia Villaça dos Santos

Marcelo Zander Vaiano

Nayara Aparecida de Oliveira Silva

RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CETI

REVISÃO

Laís Cândida de Oliveira Dias

DIAGRAMAÇÃO

Henri Vilson

Sumário

APRESENTAÇÃO	4
1. CONTEXTO	5
1.1. Plano de Cidade Inteligente, Humana e Sustentável	5
1.2. Estratégia de Governo Digital	6
1.3. Digitalização de Serviços	7
1.4. Processo Eletrônico	7
1.5. E-Niterói, uma Central de Atendimento Unificada	8
1.6. Computação em Nuvem	8
1.7. Sistema de Avaliação de Políticas Públicas (SIMAGI)	10
2. GOVERNANÇA DE TIC	10
2.1. Estrutura da Governança de TIC	11
2.2. Instrumentos de Política de Governança de TIC	11
2.2.1. PETIC	11
2.2.2. POLITIC	12
2.2.3. PDGTIC	12
2.2.4. Orientações Técnicas	13
2.2.5. Diagnósticos de TIC	13
3. O PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PETIC	13
3.1. Abrangência	13
3.2. Identidade Estratégica	13
3.2.1. Missão	13
3.2.2. Visão	13
3.2.3. Valores	14
3.2.4. Diretrizes	14
3.3. Mapa Estratégico	15
3.3.1. Objetivos Estratégicos de TIC	17
3.3.1.1. Alinhamento entre os Objetivos Estratégicos de TIC e EGD	18
CONSIDERAÇÕES FINAIS	19

APRESENTAÇÃO

Niterói é considerada a 5ª cidade mais inteligente do Brasil, segundo o ranking do Connected Smart Citeis, e está subindo de posição anualmente. O município também foi um dos primeiros do Brasil a instituir por decreto, no final de 2022, uma Estratégia de Governo Digital (EGD), que tem o objetivo de aprimorar ainda mais a transformação digital da cidade com metas previstas até o ano de 2033.

Esses avanços demonstram a importância do investimento na modernização da gestão municipal, resultado de um planejamento estratégico de longo prazo, que visa melhorar a qualidade de vida da população, a infraestrutura da cidade e a oferta de serviços ao cidadão. Elaborado em 2013, o plano Niterói Que Queremos (NQQ) orientou políticas públicas e de investimentos que buscam o desenvolvimento econômico-social da cidade para atingir a meta de que Niterói será “a melhor cidade para se viver e ser feliz” em um prazo de 20 anos. Com o objetivo de acelerar ainda mais as ações de transformação digital e alcançar os objetivos previstos no Niterói Que Queremos (NQQ), é fundamental pensar e estruturar diretrizes de tecnologia de informação e comunicação (TIC). Este passo é importante para que toda a Prefeitura de Niterói caminhe de maneira uniforme e padronizada na aquisição, aplicação e utilização de recursos tecnológicos. Essa padronização é essencial para garantir processos mais eficientes e seguros, que gerem economicidade e mais assertividade nas políticas públicas.

É com muito orgulho, portanto, que lançamos, conjuntamente, os principais instrumentos de governança em TIC instituídos pelo Decreto Nº 14.012/2021 e previstos pela Estratégia de Governo Digital da cidade. Vale ressaltar que a publicação de alguns desses planos já corresponde ao alcance de resultados-chaves da EGD para o ano de 2023.

O Plano Estratégico de TIC (PETIC) é um dos instrumentos de governança que estabelece princípios e diretrizes para atuação de TIC no município.

O Plano Diretor Geral de TIC (PDGTIC) é alinhado aos planos estratégicos e tem como objetivo consolidar as necessidades das áreas de TIC dos órgãos e definir metas e iniciativas para buscar sanar essas demandas. Após extenso trabalho da equipe da Subsecretaria de Governo Digital da SEPLAG, constam nele as contratações necessárias previstas pelos órgãos do município para avançar na pauta de modernização da gestão.

A Política de Tecnologia da Informação e Comunicação (POLITIC) e o Plano de Segurança da Informação (PSI) completam o conjunto de instrumentos de TIC. O primeiro define as políticas de uso da tecnologia (incluindo equipamentos e sistemas) da Prefeitura, enquanto o segundo define padrões de cibersegurança para prevenir o uso indevido de informações do município.

É fundamental que todos os servidores do município de Niterói conheçam o direcionamento desta área tão essencial nos dias atuais para que consigamos navegar com segurança e eficiência no processo de transformação digital.

Ellen Benedetti

Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão de Niterói

1. CONTEXTO

1.1 - PLANO DE CIDADE INTELIGENTE, HUMANA E SUSTENTÁVEL

O Plano de Cidade Inteligente, Humana e Sustentável de Niterói surge a partir do reconhecimento da atuação da cidade em projetos sustentáveis, tecnológicos e inovadores — nacional e internacionalmente — e das vocações que o município possui, principalmente no campo ambiental, no eixo da economia do mar, na economia criativa e em iniciativas tecnológicas. Ademais, o principal plano norteador da cidade, o Niterói que Queremos 2013-2033, traz como uma de suas estratégias fundamentais a transformação de Niterói em uma cidade inteligente, com ampla conectividade, por meio da democratização do acesso à internet, da melhoria da infraestrutura tecnológica, da disponibilização de dados para análise e elaboração de políticas públicas, e da produção de conteúdos e aplicativos que aprimorem o trabalho interno e a prestação de serviços aos cidadãos, construindo a melhor cidade para se viver.

Um dos grandes objetivos almejados é assegurar o real engajamento dos cidadãos no desenho das políticas públicas. A cidade inteligente não é aquela que somente utiliza a tecnologia; é aquela que democratiza seu planejamento, considerando a opinião da população como sua principal diretriz norteadora. Além disso, deve-se ter em mente que existe uma diversidade territorial no que tange a densidade populacional; diferentes climas e biomas (praias, florestas, entre outros); patrimônios culturais, históricos e naturais de cada região e/ou bairro; diferentes matrizes produtivas e vocações econômicas da cidade; e relações sociopolíticas e capacidades administrativas de cada conselho de cidadãos e/ou comunidade.

Dessa forma, busca-se assegurar que todo o processo de transformação, digital e cultural, rumo a uma cidade inteligente não será perdido, mantendo o compromisso dos gestores em caminhar em direção à sustentabilidade, modernidade e inclusão que a cidade almeja. O processo de revisão periódica também se mostra necessário, principalmente por tratar de iniciativas que englobam dispositivos tecnológicos, cujo prazo de vigência se torna, a cada dia, mais acelerado. A auditoria periódica se alinha à busca por um trabalho ético, participativo, que se preocupa em englobar as principais questões e demandas de sua população, com o passar do tempo.

Por fim, todo o trabalho se encontra extremamente alinhado ao grupo de políticas e documentos oriundos do Governo Federal que focam na construção de cidades inteligentes, como a definição trazida pela Carta Brasileira para Cidades Inteligentes e no texto do projeto de lei para a Política Nacional de Cidades Inteligentes (PNCI), mostrando que o município se encontra em adequação às diretrizes nacionais. Além disso, o Plano passa pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis da ONU: ODS 11, que versa sobre “Cidades e comunidades sustentáveis”; ODS 4, que trata de “Educação de Qualidade”; ODS 6, que versa sobre “Água e Saneamento”; ODS 7 que trata de “Energia Limpa e Acessível”; ODS 9, que discute a “Indústria, Inovação e Infraestrutura”; ODS 13, que traz “Ação contra a Mudança Global do Clima”; e ODS 17, que trata das “Parcerias”.

1.2 ESTRATÉGIA DE GOVERNO DIGITAL

A Estratégia de Governo Digital (EGD) de Niterói foi instituída por meio do Decreto Nº 14.640 no ano de 2022, para o período de 2023 a 2033 e estabeleceu princípios, diretrizes, estrutura de governança, objetivos estratégicos e resultados chave para orientar a prefeitura na sua jornada de transformação digital, oferecendo serviços de melhor qualidade, mais simples, acessíveis e ágeis aos cidadãos.

Cada um dos 10 objetivos da EGD representa um conjunto de entregas realizadas no curto, médio e longo prazos. Já os resultados-chave, que no total são 43, são métricas de desempenho que, conjuntamente, contribuem para o alcance dos objetivos traçados. Tais objetivos tem como característica a transversalidade e a intersetorialidade, e estão disponíveis no Portal da Estratégia de Governo Digital de Niterói (governodigital.niteroi.rj.gov.br), onde é possível acompanhar também os indicadores da EGD.

Os objetivos da EGD foram pensados em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), com a missão de gerar um ambiente inovador e sustentável na cidade.



GOVERNO EFICIENTE E INTELIGENTE

1. Implementação de políticas públicas orientadas por dados e evidências, com apoio de tecnologias.
2. Potencializar a economia municipal e o ecossistema de inovação.
3. Fortalecer a governança e gestão de TIC.
4. Modernizar a infraestrutura de tecnologia com equipamentos.



GOVERNO ABERTO E TRANSPARENTE

5. Estimular a transparência e o acesso a dados abertos e compartilhados.



GOVERNO INTEGRADO E FOCADO NAS PESSOAS

6. Desenvolver pessoas e equipes de governo com competências digitais.
7. Aprimorar a experiências do usuário nas plataformas e canais digitais.



GOVERNO SEGURO E CONFIÁVEL

8. Fortalecer processos de segurança de dados e plataformas digitais contra incidentes e ameaças.



GOVERNO INCLUSIVO E ACESSÍVEL

9. Viabilizar a cidadania digital, especialmente entre grupos em situação de vulnerabilidade social
10. Disponibilizar soluções digitais para os serviços e processos realizados pelo Município.



Além disso, o Decreto define os componentes da estratégia, como a Carta de Serviços ao Cidadão, o Portal de Serviços ao Cidadão, o e-Ciga (sistema único de processo eletrônico e administrativo no Município de Niterói), a Central e-Niterói, o Laboratório de Inovação da Prefeitura de Niterói (LABNIT), a Escola de Governo e Gestão (EGG), o Portal da Transparência e o DATANIT.

Institui também os instrumentos de planejamento e gestão da EGD: a Política de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC); o Plano Diretor Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDGTIC); o Plano de Segurança da Informação (PSI); o Diagnóstico de tecnologia e maturidade digital, com principais desafios e oportunidades sobre o uso e a adoção de tecnologias digitais e o Inventário de competências com conhecimentos e habilidades digitais para servidores públicos.

Por fim, a Governança da EGD é composta pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), como instância deliberativa, pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG), como órgão coordenador da Estratégia de Governo Digital e pelo Fórum de Transformação Digital, como instância consultiva.

1.3 DIGITALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

O Portal de Serviços de Niterói é o canal único de prestação de serviços digitais para a população. Ele reúne informações sobre os serviços municipais, organizados por temas, e pode ser acessado pelo computador ou celular; estando de acordo com a lei federal de Governo Digital (lei nº 14129/2021), que estabelece como um direito de todas as pessoas solicitar serviços públicos por meio digital. O Portal também é um instrumento de transparência, que dá publicidade à Carta de Serviços prestados pelo Poder Executivo do Município de Niterói.

A Carta de Serviços é um “Catálogo” e um instrumento de gestão pública, que contém as informações sobre locais, canais, condições e horários para a sociedade acessar os serviços, além de estabelecer os padrões de qualidade (tempo de atendimento, acessibilidade) dos mesmos. Mantendo o compromisso com a sociedade, a Carta favorece o monitoramento e a avaliação desses serviços.

1.4 PROCESSO ELETRÔNICO

Em setembro de 2021, Niterói aderiu ao maior consórcio de informática do Brasil: o CIGA (Lei 3632/2021). Com isso, passou a ter uma robusta estrutura própria de desenvolvimento de sistemas para gestão municipal. O e-CIGA constitui um sistema fornecido como serviço, on-line, que permite aos seus usuários o cadastro de documentos avulsos ou organizados em processos eletrônicos. Colabora também na gestão dos documentos, de forma a garantir a integridade da informação. Esses documentos podem ser assinados com certificado digital de cadeia própria ou certificados da cadeia ICP-Brasil. Ademais, o sistema pode ser parametrizado em caixas individuais ou setoriais (compartilhada) personalizado pelo contratante, o que proporciona a tramitação de documentos ou processos entre setores ou usuários.

O Decreto 14.177 de 21 de outubro de 2021 instituiu o e-CIGA como o sistema único de processo eletrônico, organizando a realização de processo administrativo em meio eletrônico e não presencial no município.

1.5 E-NITERÓI, UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO UNIFICADA

O e-Niterói é uma central de atendimento ao colaborador do município de Niterói para o suporte e desenvolvimento de soluções de TIC que apoiam a Administração Pública Municipal. Ele é parte do esforço da prefeitura em modernizar os processos de fiscalização de contratos de Tecnologia de Informação, juntamente com a ampliação da qualidade no atendimento ao servidor público municipal que utiliza os sistemas da Prefeitura em suas atribuições. A gestão do e-Niterói implementa uma governança distribuída entre os órgãos que mais demandam serviços de TI: PGM, SMA, SMF e SEPLAG e representa um marco na estruturação estratégica da aplicação da tecnologia da informação no serviço público. Os primeiros sistemas presentes no e-Niterói são o e-cidade, utilizado para tramitar os processos físicos; e o e-Ciga, o sistema único de processo eletrônico.

1.6 COMPUTAÇÃO EM NUVEM

Os recursos computacionais locais (*on-premises*) da Prefeitura Municipal de Niterói, utilizados para sustentar diversas soluções tecnológicas deverão ser gradativamente substituídos por recursos na nuvem, devido aos seus custos-benefícios, escalabilidades e altas disponibilidades. O município de Niterói, acompanhando a tendência mundial de adesão à estratégia *Cloud First*, passará a usufruir de maior segurança, controle de custos e disponibilidade de suas soluções de tecnologia ao planejar a migração dos serviços para nuvem. Além disso, trata-se de uma necessidade de serviços contínuos, que não podem ser interrompidos sem grave prejuízo para toda a Prefeitura.

Atualmente, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG), a Prefeitura possui contratado a prestação de fornecimento de serviços continuados de *Data Center*, infraestrutura de hardware e software, através de *cloud computing*, na modalidade nuvem pública, incluindo serviços de hospedagem, armazenamento, processamento e comunicação de dados, ponto-a-ponto, com os sistemas e aplicativos do município, e possui também a contratação de soluções de produtividade e banco de horas para serviços Microsoft.

Dentro destes contratos a Prefeitura Municipal de Niterói (PMN), já está sustentando diversos serviços computacionais de grande importância para o município, totalizando um processamento de 178 vCPU, 662 GiB RAM, 14.400 GiB SSD e 10.000 GiB HDD, tendo como principais seu o ECIDADE e SIGEO. Além disso há toda uma camada implementada para garantir a segurança dos dados e informações sensíveis onde aplicamos a utilização de *Frontdoor*, WAF e CDN.

Estes contratos suportam várias modalidades de serviço cloud, listamos abaixo seus principais recursos já migrados para nuvem pública:

1. *Máquinas Virtuais (IaaS) - 28 unidades (Windows e Linux)*
2. *Serviços de Aplicativos (SaaS) - 8 unidades (61 portais / sistemas; sustentados)*
3. *Plataforma de Banco de Dados (PaaS) - 6 unidades (MSSQL e MySQL)*

A utilização de nuvem pública na administração pública oferece várias vantagens, que incluem:

- ③ *Redução de Custos: A migração para a nuvem pública elimina a necessidade de investimentos significativos em infraestrutura de TI, como servidores, data centers e hardware. Isso resulta em economias substanciais de capital e custos operacionais.*
- ③ *Elasticidade: As soluções de nuvem pública permitem dimensionar recursos de acordo com as necessidades. Isso significa que os órgãos públicos podem aumentar ou reduzir a capacidade de computação e armazenamento conforme necessário, evitando gastos excessivos em recursos ociosos.*
- ③ *Acessibilidade e Mobilidade: A nuvem pública permite que os funcionários acessem aplicativos e dados de qualquer lugar com uma conexão à Internet. Isso promove a mobilidade e flexibilidade no trabalho, o que pode ser especialmente valioso em situações de emergência ou para equipes que precisam trabalhar remotamente.*
- ③ *Segurança: Muitos provedores de nuvem pública investem pesadamente em segurança cibernética. Isso significa que os órgãos públicos podem aproveitar as medidas de segurança robustas fornecidas pelos provedores, incluindo criptografia, autenticação multifatorial e detecção de ameaças avançadas.*
- ③ *Atualizações Automáticas: Os provedores de nuvem pública geralmente cuidam das atualizações de software e patches de segurança, garantindo que os sistemas estejam sempre atualizados e protegidos contra ameaças cibernéticas.*
- ③ *Escalabilidade: A nuvem pública permite que os órgãos públicos se adaptem rapidamente a mudanças nas demandas de serviços públicos. Isso é particularmente útil em situações de aumento repentino de demanda, como durante desastres naturais ou eventos especiais.*
- ③ *Colaboração: A nuvem pública facilita a colaboração entre diferentes departamentos e órgãos públicos. Dados e aplicativos podem ser compartilhados de maneira mais eficiente, promovendo uma melhor coordenação e eficácia.*
- ③ *Resiliência e Recuperação de Desastres: Muitos provedores de nuvem pública têm data centers distribuídos geograficamente, o que aumenta a resiliência e a capacidade de recuperação em caso de falhas ou desastres.*
- ③ *Sustentabilidade Ambiental: A consolidação de servidores em data centers de nuvem pública pode reduzir o consumo de energia e a pegada de carbono, tornando as operações de TI mais sustentáveis.*
- ③ *Conformidade Regulatória: Muitos provedores de nuvem pública oferecem recursos para ajudar os órgãos públicos a cumprirem regulamentações específicas do setor, como normas de segurança de dados e privacidade.*

No entanto, é importante notar que a migração para a nuvem pública também apresenta desafios, como preocupações com segurança, privacidade e conformidade, que devem ser abordadas cuidadosamente. Além disso, a escolha de um provedor de nuvem e a gestão eficaz dos recursos na nuvem são fundamentais para maximizar os benefícios da nuvem pública na administração pública.

1.7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (SIMAGI)

O Sistema de Avaliação e Gestão da Informação de Políticas Públicas de Niterói - SIMAGI, tem como objetivo o fortalecimento e a institucionalização da cultura da gestão da informação e de avaliação das políticas públicas desenvolvidas em Niterói, além de:

I. qualificar o desenvolvimento e a integração dos instrumentos de avaliação qualitativa e quantitativa e melhorar as condições para monitoramento dos resultados dos programas e projetos estratégicos de curto, médio e longo prazos do município, definidos nas metas anuais, no Plano Plurianual e no Plano Niterói Que Queremos;

II. fortalecer a gestão para resultados e as políticas baseadas em evidências de forma a estabelecer um ciclo virtuoso de retroalimentação das políticas públicas municipais;

III. ampliar a capacidade institucional e a qualificação dos quadros da Prefeitura para a avaliação e gestão das informações de políticas públicas, por meio de capacitações, intercâmbios e cooperações técnicas;

IV. estimular a análise multidimensional das políticas públicas, estabelecendo parâmetros para a desagregação dos dados por gênero, raça, condição socioeconômica, território, faixa etária, deficiências;

V. ampliar a transparência sobre os resultados das políticas públicas e contribuir para melhorar a apropriação da sociedade sobre os resultados destas políticas;

VI. estimular a participação social no desenvolvimento das políticas públicas e potencializar as redes de parceiros da Sociedade Civil; e

VII. referenciar os critérios de regionalização das políticas públicas, permitindo o olhar sobre a diversidade territorial e a multiterritorialidade para uma melhor avaliação desagregada de todos os indicadores;

2. GOVERNANÇA DE TIC

A governança diz respeito a um sistema pelo qual o uso da TI é dirigido e controlado, estruturado em políticas e definição dos papéis e responsabilidades. É o conjunto de ações que ajudam a organizar os processos e definir fluxos e regras que alinham a TI aos objetivos estratégicos da organização. As ações de governança ajudam no processo de tomada de decisão das autoridades competentes e estruturam as iniciativas e garantem transparência e eficiência às atividades que serão desenvolvidas.

2.1 ESTRUTURA DA GOVERNANÇA DE TIC

A governança de TIC da PMN é constituída pelo Fórum de Gestores de TIC e pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI, que é composto por membros representantes da:

- Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG),
- Secretaria Municipal de Fazenda (SMF),
- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SMCTI),
- Escritório de Gestão de Projetos (EGP), e
- Secretaria Municipal de Administração (SMA).

O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI se reúne ordinariamente todos os meses, conforme calendário pré-estabelecido e delibera sobre contratações e aquisições de TIC e demais decisões estratégicas relacionadas às TICs na administração pública municipal.

O Fórum de Transformação Digital é uma instância consultiva na EGD, e foi criado em 2023 com o objetivo de:

- Promover o intercâmbio de ideias e a circulação de informações;
- Sugerir ao CETI medidas necessárias ao aprimoramento dos serviços digitais, da transformação digital e melhoria dos sistemas e processos eletrônicos; e
- Colaborar na implementação de decisões na política municipal.

Fazem parte de sua composição a SEPLAG, órgãos e entidades setoriais, e representantes do setor produtivo, da sociedade civil e da comunidade científica.

2.2 INSTRUMENTOS DE POLÍTICA DE GOVERNANÇA DE TIC

2.2.1 PETIC

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC é um dos instrumentos da política de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Prefeitura de Niterói, a ser elaborado com periodicidade de 4 anos, alinhado com o Planejamento Estratégico Niterói Que Queremos, ao Plano Plurianual e ao Plano Anual de Metas com os seguintes objetivos:

- ⊙ Avaliar a maturidade das TIC da Administração Pública Municipal;
- ⊙ Definir estrategicamente as metas e objetivos a serem alcançados e seus impactos na Administração Pública Municipal; e
- ⊙ Elencar temas estratégicos de TIC a serem desenvolvidos pela Administração Pública Municipal.

2.2.2 POLITIC

A Política de Tecnologia da Informação e Comunicação - POLITIC tem a finalidade de traçar diretrizes gerais para as atividades de planejamento, governança, coordenação, organização, operação, fiscalização, controle e supervisão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação e telecomunicação.

DIRETRIZES

- I.** Aprimorar a gestão e a governança da tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Administração Pública Direta e indireta;
- II.** Fomentar o uso de tecnologia da informação e comunicação como ativo estratégico;
- III.** Apoiar a transformação digital dos serviços e processos, conforme a Estratégia de Governo Digital de Niterói;
- IV.** Promover o uso de novas tecnologias visando fomentar processos de inovação;
- V.** Incentivar a utilização de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação de forma racional, sob os aspectos orçamentário-financeiros, tecnológicos e socioambientais; e
- VI.** Proteger e gerenciar a informação a fim de garantir a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade da informação e respeitar a liberdade dos usuários dos serviços públicos e a privacidade dos seus dados;

OBJETIVOS

- I.** Apoiar a transformação digital do governo para oferecer melhores serviços, focados no usuário;
- II.** Promover a TIC como parte integrante do processo de planejamento estratégico e tático operacional dos projetos e atividades;
- III.** Promover a cooperação na administração pública municipal direta e indireta; e
- IV.** Incentivar a contínua evolução da infraestrutura, serviços e soluções de TIC.

2.2.3 PDGTIC

O Plano Diretor Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação é dos instrumentos que compõem a Estratégia de Governo Digital (EGD), e está diretamente relacionado à necessidade de, através das tecnologias, habilitar e acelerar os processos de transformação digital. A partir dele é possível realizar o diagnóstico, planejamento e a gestão dos recursos e processos de TIC, a fim de atender às necessidades tecnológicas e de negócio dos órgãos e/ou entidades da Prefeitura de Niterói para um determinado período.

Conforme o Decreto Municipal 14.012/2021, o PDGTIC define as ações e projetos de TIC a serem desenvolvidos pela Administração Pública Municipal, associados a metas e objetivos estratégicos e transversais a serem alcançados durante sua vigência.

2.2.4 ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

As Orientações Técnicas têm a finalidade de auxiliar os órgãos e entidades setoriais da prefeitura de Niterói na elaboração de suas especificações técnicas e de processos administrativos para a implantação de soluções de tecnologia da informação e comunicação, facilitando a convergência e o estabelecimento de padrões técnicos na Administração Pública Municipal. Elas são editadas e publicadas pelo CETI.

2.2.5 DIAGNÓSTICOS DE TIC

O Diagnóstico de Tecnologia, Informação e Comunicação é o instrumento utilizado para a avaliação da maturidade de TIC dentro da Prefeitura Municipal de Niterói (PMN). Com ele é possível traçar estratégias e avaliar as necessidades de cada órgão e entidade para sua área de tecnologia, com informações sobre pessoal, equipamentos, infraestrutura, serviços, projetos, ações, contratos e convênios de TIC, provendo ao CETI as informações para gerir as contratações em TIC, seguindo o Plano Diretor Geral de Tecnologia, Informação e Comunicação (PDGTIC) por um período de dois anos, quando um novo diagnóstico é realizado. Além de estabelecer as futuras contratações de TIC no PDGTIC, o Diagnóstico também é previsto pela Política de Tecnologia da Informação e Comunicação (POLITIC) como um dos instrumentos de governança de TIC, de acordo com o art. 16 do mesmo documento.

3. O PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PETIC

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC estabelece o referencial estratégico para a atuação da área de TIC, visando promover a melhoria contínua da governança e gestão de TIC e garantir a sustentação da infraestrutura tecnológica para a consecução dos objetivos definidos.

Ele foi previsto por meio do Decreto Municipal Nº 14.012/2021, que define os instrumentos da política de governança de tecnologia da informação da Prefeitura de Niterói, e sua publicação é um resultado-chave da Estratégia de Governo Digital (EGD) para o ano de 2023.

O primeiro PETIC da PMN, com vigência excepcional de 2 anos (2024-2025), devido à necessidade de alinhamento ao Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 e fornece os caminhos a serem traçados para a realização da missão e alcance da visão de futuro, mediante as diretrizes e os objetivos estratégicos a serem colocados em prática.

O Plano foi construído pela equipe da Subsecretaria de Modernização da Gestão (SSMG) da SEPLAG. Foi elaborada uma proposta com os eixos e as diretrizes, que foram discutidas numa reunião online com toda a equipe da SSMG. Após as sugestões e contribuições, a equipe de Governança e Planejamento de TIC da SSMG validou e consolidou todas as informações no documento do PETIC, que foi apresentado para validação dos integrantes do CETI em reunião ordinária.

3.1 ABRANGÊNCIA

O PETIC abrange toda a administração pública municipal de Niterói.

3.2 IDENTIDADE ESTRATÉGICA

3.2.1 MISSÃO

Facilitar as entregas das políticas públicas, definidas nas estratégias do governo, como NQQ, PPA e EGD, por meio do uso eficiente de recursos, implementando soluções com ativos de tecnologia de informação e comunicação à disposição ou inovadoras.

3.2.2 VISÃO

V1

Ser referência em eficiência na gestão de recursos de TIC e na prestação de serviços digitais, no Brasil e no exterior.

3.2.3 VALORES

V1	Transparência
V2	Responsabilidade digital (proteção e respeito aos direitos digitais da sociedade)
V3	Melhoria contínua
V4	Inovação
V5	Continuidade (disponibilidade dos ativos de TIC)
V6	Interesse público
V7	Cooperação (busca de soluções interna e externamente)
V8	Resultados

3.2.4 DIRETRIZES

O PETIC 2024-2025 da PMN foi pensado a partir de 4 perspectivas; Sociedade, Eficiência da Gestão de TIC, Governança de TIC e Habilitadores. O conceito base utilizado nessa elaboração foi o *Balanced Scorecard*, o BSC, onde a perspectiva Sociedade corresponde a Financeira, a perspectiva Eficiência da Gestão de TIC corresponde a de Clientes, a perspectiva de Governança de TIC corresponde a de Processos Internos e por último, a perspectiva Habilitadores corresponde a Aprendizado, inovação e crescimento do BSC.

PERSPECTIVA			
SOCIEDADE	EFICIÊNCIA DA GESTÃO DE TIC	GOVERNANÇA DE TIC	HABILITADORES
O objetivo principal do governo é atender os anseios da sociedade, que são os "consumidores externos" de TIC. Essa perspectiva específica como devemos atender à sociedade e se aplica a entrega de valor da perspectiva de Governança de TIC.	Definições de como melhor atender às demandas dos consumidores internos de TIC da Prefeitura.	Reflete as definições que norteiam as atividades de TIC.	São princípios básicos que suportam todas as perspectivas da estratégia de TIC.

A partir dessas perspectivas foram elaboradas as diretrizes que deverão reger a área temática de TIC na Prefeitura de Niterói.

PERSPECTIVA	ID	DIRETRIZES
SOCIEDADE	D1	Centrado no cidadão
	D2	Transparência e disponibilidade de dados
	D3	Participação e inclusão social
	D4	Ambiente de negócios
	D5	Direitos Digitais
	D6	Integrar serviços com empresas e cidadãos
EFICIÊNCIA DA GESTÃO DE TIC	D7	Sistemas estruturantes
	D8	Ser independente em desenvolvimento e suporte
	D9	Integrar serviços entre si
	D10	Plano de continuidade de negócios
	D11	Gestão de Projetos
	D12	Alinhamento com estratégias da Prefeitura (NQQ, PPA, EGD)
GOVERNANÇA DE TIC	D13	Gestão de riscos
	D14	Gestão de recursos
	D15	Entrega de valor (otimização de custos e entregas)
HABILITADORES	D16	Eficiência operacional
	D17	Talentos adaptativos
	D18	Segurança da informação
	D19	Visão inovadora

3.3 MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico apresenta a correlação de causa e efeito entre os Objetivos Estratégicos, distribuídos nas diferentes perspectivas, permitindo a inferência sobre a cadeia de valor que levará ao alcance da visão de futuro.

SER REFERÊNCIA EM EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS DE TIC E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS, NO BRASIL E NO EXTERIOR.

SOCIEDADE

CENTRAR NAS NECESSIDADES DA SOCIEDADE, EXPANDINDO E APRIMORANDO O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DIGITAIS.

FACILITAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS ACESSÍVEIS AO PÚBLICO POR MEIO DIGITAL, DE FORMA QUE PERMITA SUA LIVRE UTILIZAÇÃO, CONSUMO OU CRUZAMENTO.

INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO NA DEFINIÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO ESTADO.

UTILIZAR A TECNOLOGIA PARA FACILITAR OS NEGÓCIOS ENTRE EMPRESAS E GOVERNO.

GARANTIR O ACESSO, A LIBERDADE DE EXPRESSÃO, PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E PRIVACIDADE NA INTERNET.

DISPONIBILIZAR DADOS ABERTOS E INTEROPERABILIDADE DE DADOS E PLATAFORMAS PARA EMPRESAS E CIDADÃOS.

EFICIÊNCIA DA GESTÃO DE TIC

MANTER OS SISTEMAS ESTRUTURANTES DE MANEIRA A TER UM RÁPIDO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS.

REDUZIR A DEPENDÊNCIA DE FORNECEDORES DE TIC NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE A SISTEMAS.

PROMOVER A INTEROPERABILIDADE DE BASES DE DADOS E PLATAFORMAS ENTRE OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PMN, VISANDO MAIOR INTEGRAÇÃO AOS SERVIÇOS, BEM COMO A AMPLIAÇÃO DAS FONTES DE INFORMAÇÃO PARA A TOMADA DE DECISÕES.

DISPONIBILIZAR MEIOS DE REDUZIR O IMPACTO DE INDISPONIBILIDADE DE SERVIÇOS OU PERDA DE INFORMAÇÕES.

GERENCIAR OS PROJETOS DE TI DE MANEIRA SISTEMÁTICA, GARANTINDO COORDENAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DURANTE O CICLO DE VIDA DE PROJETOS.

ALCANÇAR AS METAS DEFINIDAS EM PLANOS ESTRATÉGICOS, PROGRAMAS E POLÍTICAS COM O APOIO DA TI E ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE TIC.

GOVERNANÇA DE TIC

REALIZAR O MAPEAMENTO DE RISCOS E MEDIDAS PARA REDUZÍ-LOS.

REALIZAR O LEVANTAMENTO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E HUMANOS, DE MANEIRA A PRIORIZAR, QUALIFICAR E TORNAR MAIS ESTRATÉGICO O GASTO COM AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE TIC.

GERENCIAR PROJETOS E A QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE METODOLOGIAS DE GESTÃO.

HABILITADORES

UTILIZAR METODOLOGIAS ÁGEIS PARA ACELERAR ENTREGAS, MEDIÇÃO DE DESEMPENHO E METAS (KPI E OKR).

APRIMORAR A CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE TIC COM COMPETÊNCIAS DIGITAIS E GERENCIAIS, E ALINHADA AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE TIC DA PMN.

PROMOVER O PROCESSO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS E PROCESSOS POR MEIO DO USO DE TECNOLOGIA COMO UMA FERRAMENTA, FOCANDO NA NECESSIDADE DO CIDADÃO AO INVÉS DA APLICAÇÃO DE NOVIDADES TECNOLÓGICAS.

MISSÃO

FACILITAR AS ENTREGAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, DEFINIDAS NAS ESTRATÉGIAS DO GOVERNO, COMO NQQ, PPA E EGD, POR MEIO DO USO EFICIENTE DE RECURSOS, IMPLEMENTANDO SOLUÇÕES COM ATIVOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO À DISPOSIÇÃO OU INOVADORAS.

VALORES

TRANSPARÊNCIA - RESPONSABILIDADE DIGITAL - MELHORIA CONTÍNUA - INOVAÇÃO - CONTINUIDADE - INTERESSE PÚBLICO - COOPERAÇÃO - RESULTADOS

3.3.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC

Assim como as diretrizes, os Objetivos Estratégicos de TIC (OETIC) foram pensados a partir das perspectivas do Plano, e indicam para onde queremos ir e o que almejamos para a PMN.

PERSPECTIVA	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC (OETIC)	
	ID	DESCRIÇÃO
SOCIEDADE	OE1	Centrar nas necessidades da sociedade, expandindo e aprimorando o fornecimento de serviços digitais.
	OE2	Facilitar a disponibilização de dados acessíveis ao público por meio digital, de forma que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.
	OE3	Incentivar a participação do cidadão na definição e avaliação de políticas públicas e na prestação de serviços pelo Estado.
	OE4	Utilizar a tecnologia para facilitar os negócios entre empresas e governo.
	OE5	Garantir o acesso, a liberdade de expressão, proteção de dados pessoais e privacidade na Internet.
	OE6	Disponibilizar dados abertos e interoperabilidade de dados e plataformas para empresas e cidadãos.
EFICIÊNCIA DA GESTÃO DE TIC	OE7	Manter os sistemas estruturantes de maneira a ter um rápido atendimento das demandas.
	OE8	Reduzir a dependência de fornecedores de TIC na área de desenvolvimento e suporte a sistemas.
	OE9	Promover a interoperabilidade de bases de dados e plataformas entre os órgãos e entidades da PMN, visando maior integração aos serviços, bem como a ampliação das fontes de informação para a tomada de decisões.
	OE10	Disponibilizar meios de reduzir o impacto de indisponibilidade de serviços ou perda de informações.
	OE11	Gerenciar os projetos de TI de maneira sistemática, garantindo coordenação e padronização durante o ciclo de vida de projetos.
	OE12	Alcançar as metas definidas em planos estratégicos, programas e políticas com o apoio da TI e através de serviços de TIC.
GOVERNANÇA DE TIC	OE13	Realizar o mapeamento de riscos e medidas para reduzi-los.
	OE14	Realizar o levantamento de recursos tecnológicos e humanos, de maneira a priorizar, qualificar e tornar mais estratégico o gasto com aquisições e contratações de TIC.
	OE15	Gerenciar projetos e a qualidade de produtos e serviços através da implementação de metodologias de gestão.
HABILITADORES	OE16	Utilizar metodologias ágeis para acelerar entregas, medição de desempenho e metas (KPI e OKR).
	OE17	Aprimorar a capacitação das equipes de TIC com competências digitais e gerenciais, e alinhada as diretrizes estratégicas de TIC da PMN.
	OE18	Promover o processo de Segurança da Informação e Comunicação.
	OE19	Promover a transformação de negócios e processos por meio do uso de tecnologia como uma ferramenta, focando na necessidade do cidadão ao invés da aplicação de novidades tecnológicas.

3.1.1. ALINHAMENTO ENTRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC E EGD

ID	Objetivos estratégicos	OBJETIVO EGD							
		O.EGD 2 Potencializar a economia municipal e o ecossistema de inovação	O.EGD 3 Fortalecer a governança e a gestão de TIC	O.EGD 5 Estimular a transparência e o acesso a dados abertos e compartilhados	O.EGD 6 Modernizar a infraestrutura de tecnologia com equipamentos e rede de qualidade	O.EGD 7 Desenvolver pessoas e equipes de governo com competências digitais	O.EGD 8 Fomentar a colaboração e a comunicação interna entre servidores	O.EGD 9 Aprimorar a experiência do usuário nas plataformas e canais	O.EGD 10 Prover identidade digital para acesso a serviços digitais e canais de atendimento
OETIC1	Centrar nas necessidades da sociedade, expandindo e aprimorando o fornecimento de serviços digitais.					x			
OETIC2	Facilitar a disponibilização de dados acessíveis ao público por meio digital, de forma que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.			x					
OETIC3	Incentivar a participação do cidadão na definição e avaliação de políticas públicas e na prestação de serviços pelo Estado.						x		
OETIC4	Utilizar a tecnologia para facilitar os negócios entre empresas e governo.	x							
OETIC5	Garantir o acesso, a liberdade de expressão, proteção de dados pessoais e privacidade na internet.						x		
OETIC6	Disponibilizar dados abertos e interoperabilidade de dados e plataformas							x	
OETIC7	Mantém os sistemas estruturantes de maneira a ter um rápido atendimento das demandas.		x						
OETIC8	Reduzir a dependência de fornecedores de TIC na área de desenvolvimento e suporte a sistemas.		x						
OETIC9	Promover a interoperabilidade de bases de dados e plataformas entre os órgãos e entidades da PMM, visando maior integração aos serviços, bem como a ampliação das fontes de informação para a tomada de decisões.		x						
OETIC10	Disponibilizar meios de reduzir o impacto de indisponibilidade de serviços ou perda de informações.		x						
OETIC11	Gerenciar os projetos de TI de maneira sistemática, garantindo coordenação e padronização durante o ciclo de vida de projetos.		x						
OETIC12	Alcançar as metas definidas em planos estratégicos, programas e políticas com o apoio da TI e através de serviços de TIC.		x						
OETIC13	Mapeamento de riscos e medidas para reduzi-los.		x						
OETIC14	Levantamento de recursos tecnológicos e humanos, de maneira a priorizar, qualificar e tomar mais estratégico o gasto com aquisições e contratações de TIC.		x						
OETIC15	Gerenciamento de projetos e de qualidade de produtos e serviços, através da implementação de metodologias de gestão		x						
OETIC16	Utilização de metodologias ágeis para acelerar entregas, medição de desempenho e metas (KPI e OKR)		x						
OETIC17	Aprimorar a capacidade das equipes de TIC, com competências digitais e gerenciais e alinhadas às diretrizes estratégicas de TIC da PMM.				x				
OETIC18	Promover o processo de Segurança da Informação e Comunicação.						x		
OETIC19	Transformação de negócios e processos por meio de tecnologia. Tecnologia não é um fim, e, sim, uma ferramenta. Foco na necessidade do cidadão ao invés da aplicação de novidades tecnológicas (precisa ser blockchain ou IoT ou Machine Learning ou IA?)	x							

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Estratégico de TIC para o período de 2024 a 2025 é um instrumento norteador da gestão de TIC e a referência para os resultados a serem perseguidos, por meio da definição de indicadores estratégicos que devem ser utilizados para monitorar a aderência das ações de TIC dos órgãos e entidades da Prefeitura de Niterói.

Através do incentivo ao planejamento e à integração com outros instrumentos, buscamos aumentar a maturidade de gestão e aproveitamento da tecnologia nos órgãos e entidades, por meio do monitoramento das iniciativas e ações, considerando sempre os objetivos e o referencial estratégico elencado pela gestão municipal de Niterói. É nesse sentido que esperamos que o PETIC contribua, para uma melhor aproximação entre negócio e TIC.

O desafio atual consiste em implementar o PETIC, acompanhá-lo de perto e adaptá-lo conforme as mudanças contínuas no ambiente organizacional da Prefeitura de Niterói, sempre atentos ao alinhamento entre os diversos instrumentos de gestão já elaborados pela Prefeitura. O PETIC representa a continuidade da cultura de planejamento estratégico que Niterói tem cultivado desde 2013 com o Plano Niterói Que Queremos (NQQ).

Por fim, gostaríamos de agradecer a todos que contribuíram para a criação do PETIC. O esforço coletivo, a expertise e o compromisso demonstrados por cada membro da equipe foram fundamentais para o seu desenvolvimento.

Este plano estratégico é uma representação de nossa visão de longo prazo e um guia para alcançar nossos objetivos. Com compromisso, colaboração e determinação, temos a certeza de que alcançaremos o sucesso.



NITERÓI

O FUTURO É AGORA

SEPLAG